

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
Sessão de Protocolo
Recebido em 24 / 11 / 2011
Protocolado na Secretaria da
Câmara Sob nº 631
PROTECOLO

LEI MUNICIPAL Nº 1.408/2011.

DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE NO
BAIRRO RAIMUNDO MARINHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

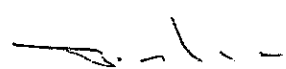
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica denominado **Unidade Saúde JOSÉ EDILENO DA SILVA**, O Posto de Saúde localizado no Bairro Raimundo Marinho, mais conhecido como Cidade do Povo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, 375º ano de elevação à categoria de Vila.


Israel Ramires Saldanha Neto

PREFEITO